

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO

**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **08.10.2021**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:

- 1.1) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS que serão ofertadas pelas futuras empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;
- 1.2) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que serão apresentados pelas futuras empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;
- 1.3) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento de IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS e/ou RECURSOS ADMINISTRATIVOS de cunho técnico, que envolvam conhecimentos da área de engenharia/arquitetura, todos eles relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;
- 1.4) Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, conforme detalhamento a seguir:
 - A) Verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos e as normas aplicáveis;
 - B) Verificação e aprovação dos relatórios de medição de obras fornecidos pelo responsável técnico da obra;
 - C) Opinar sobre aditamentos contratuais;
 - D) Comunicar a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a contratada a multa ou a rescisão contratual;

- E) Fazer o controle visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e das condições em contrato;
- F) Ajudar a solucionar incoerências, falhas e omissões eventuais em projeto ou possíveis dúvidas que possam existir;
- G) Emitir declaração de início e fim de obra;
- H) Manter constante comunicação com o responsável administrativo designado pelo CRO/SE, informando-o sobre questões relativas à obra.

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57 - (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

10 (DEZ) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

4) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57;

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

PARCELA	VALOR – R\$	OBSERVAÇÃO	PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA
1	5.400,00	<p>A PRIMEIRA PARCELA ENVOLVERÁ OS SERVIÇOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>1.1) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS que serão ofertadas pelas futuras empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;</p> <p>1.2) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que serão apresentados pelas futuras empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;</p> <p>1.3) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de</p>	<p>A EMPRESA CONTRATADA EMITIRÁ A 1ª NOTA FISCAL, REFERENTE A 1ª PARCELA DESTE CONTRATO, APÓS 30 (TRINTA) DIAS DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DECORRENTES DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE.</p> <p>O PAGAMENTO DESSA PARCELA SERÁ REALIZADO PELO CRO/SE (CONTRATANTE), NO PRAZO ESPECIFICADO NO CONTRATO.</p>


		<p>auxiliá-los no julgamento de IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS e/ou RECURSOS ADMINISTRATIVOS de cunho técnico, que envolvam conhecimentos da área de engenharia/arquitetura, todos eles relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;</p> <p>1.4) Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (ATENÇÃO: 1º MÊS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE);</p>	
2	5.400,00	<p>Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (ATENÇÃO: 2º MÊS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE)</p>	<p>A EMPRESA CONTRATADA EMITIRÁ A 2ª NOTA FISCAL, REFERENTE A 2ª PARCELA DESTE CONTRATO, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DECORRENTES DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE.</p> <p>O PAGAMENTO DESSA PARCELA SERÁ REALIZADO PELO CRO/SE (CONTRATANTE), NO PRAZO ESPECIFICADO NO CONTRATO.</p>
3	5.400,00	<p>Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (ATENÇÃO: 3º MÊS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE)</p>	<p>A EMPRESA CONTRATADA EMITIRÁ A 3ª NOTA FISCAL, REFERENTE A 3ª PARCELA DESTE CONTRATO, APÓS 90 (NOVENTA) DIAS DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DECORRENTES DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE.</p> <p>O PAGAMENTO DESSA PARCELA SERÁ REALIZADO PELO CRO/SE (CONTRATANTE), NO PRAZO ESPECIFICADO NO CONTRATO.</p>
4	5.400,00	<p>Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (ATENÇÃO: 4º MÊS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE)</p>	<p>A EMPRESA CONTRATADA EMITIRÁ A 4ª NOTA FISCAL, REFERENTE A 4ª PARCELA DESTE CONTRATO, APÓS 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DECORRENTES DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE.</p> <p>O PAGAMENTO DESSA PARCELA SERÁ REALIZADO PELO CRO/SE (CONTRATANTE), NO PRAZO ESPECIFICADO NO CONTRATO.</p>

			ESPECIFICADO NO CONTRATO.
5	5.400,00	Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (ATENÇÃO: 5º MÊS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE)	A EMPRESA CONTRATADA EMITIRÁ A 5ª NOTA FISCAL, REFERENTE A 5ª PARCELA DESTE CONTRATO, APÓS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DECORRENTES DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE. O PAGAMENTO DESSA PARCELA SERÁ REALIZADO PELO CRO/SE (CONTRATANTE), NO PRAZO ESPECIFICADO NO CONTRATO.
6	5.400,00	Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (ATENÇÃO: 6º MÊS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE)	A EMPRESA CONTRATADA EMITIRÁ A 6ª NOTA FISCAL, REFERENTE A 6ª PARCELA DESTE CONTRATO, APÓS A EFETIVA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DECORRENTES DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE. O PAGAMENTO DESSA PARCELA SERÁ REALIZADO PELO CRO/SE (CONTRATANTE), NO PRAZO ESPECIFICADO NO CONTRATO.
TOTAL GERAL R\$	32.400,00	TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.	

6) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO – I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

ARACAJU/SE, 08.10.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE